



PARECER Nº 08, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Favorável à criação do Curso Técnico em Administração, na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, no Câmpus Campo Largo, do IFPR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, após análise do parecer do Conselheiro Relator Ezequiel Burkarter no Processo 23410.000255/2015-31,

DELIBEROU:

FAVORÁVEL à criação do Curso Técnico em Administração, na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, no Câmpus Campo Largo, do Instituto Federal do Paraná.

Ao Conselho Superior para apreciação e deliberação.

Curitiba, 30 de julho de 2015.


EZEQUIEL WESTPHAL,
PRESIDENTE.